

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES Nº 01/2014

Projeto de Lei Complementar nº. 05/2014
Autor: Poder Executivo

“Introduz alterações na Lei nº 2.092, de 04 de julho de 2.008, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Hortolândia”.

I – RELATÓRIO

Visa a presente propositura de autoria do Poder Executivo, introduzir alterações no Plano Diretor do Município, objetivando promover o desenvolvimento ordenado do espaço físico, disciplinando o uso do solo e visando a constituição de unidades de ocupação planejada.

As Comissões de Justiça e Redação, Infra Estrutura Urbana e Assuntos Metropolitanos; Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania e a Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião conjunta discutiram o projeto, com assessoramento da equipe técnica responsável pela elaboração do projeto.

Após análise do projeto, considerando as informações prestadas pela equipe técnica e as sugestões recebidas de munícipes, oriundas da audiência pública realizada na Câmara, os membros das Comissões entenderam por bem apresentar emenda, para melhor adequação do projeto, conforme segue:

EMENDA MODIFICATIVA ao inc. VII e ao § 4º do art.17, passando a vigorar com a seguinte redação:

...
VII – Eixos Estruturais, Corredores I, II e III e Vias Parques: Compreendem as áreas onde há interesse público em ordenar a ocupação por meio de verticalização e são destinadas a usos residenciais, comerciais e de serviços de pequeno, médio e grande porte, onde não serão permitidas indústrias.
...

§ 4º. Lei específica instituirá e delimitará os Eixos estruturais, corredores I, II e III e Vias Parques, bem como os parâmetros de ocupação.




CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, verificados os aspectos pertinentes a cada Comissão, nosso voto é pela aprovação do projeto e suas emendas acima dispostas e sua regular tramitação.

SALA DAS COMISSÕES, 06 de junho de 2014.


ANANIAS JOSÉ BARBOSA
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Acompanham o Voto do Relator os Vereadores membros das Comissões:


JOSÉ NAZARENO GOMES
Presidente da Com. de Infra Estrutura Urbana


CLEUZER MARQUES DE LIMA
Presidente da Com. de Bem Estar Social


EDMILSON MARCÍLIO AFONSO
Presidente Comissão de Finanças e Orçamento


GERVASIO BATISTA POZZA


EDVALDO SOUSA ARAÚJO


MARCOS ANTONIO PANÍCIO


MARCELO FERRARI DA SILVA


VALDECIR ALVES PEREIRA


EDIVAM C. DE ALBUQUERQUE


JAIR PADOVANI


ADAILTON SÁ DOS SANTOS


CLEMILDA PEREIRA


VALDECIR DE JESUS OLIVEIRA


JOÃO PEREIRA DA SILVA